

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.184, de 29 de Dezembro de 1977.

Denomina Rua Antônio Justino da
Nóbrega, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos ,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua ANTONIO JUSTINO
DA NÓBREGA, a artéria que parte da BR-230 seguindo rumo leste, com
preendendo ser a que situa-se entre as muradas do Estádio Municipal
e Seminário, hoje escritório da Saelpa, nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

29 de Dezembro de 1977.



EDMILSON FERNANDES NOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL